



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000290

Estado da Bahia - terça-feira, 8 de maio de 2018

Ano 3

SUMÁRIO

- EDITAL PARA A INTIMAÇÃO DO PROPRIETÁRIO SOBRE PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. CERTIDAO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA Nº. 020/2018.
- DECRETO DE PESSOAL Nº 0044/2018, DE 08 DE MAIO DE 2018 - FAZ EXONERAÇÃO DE ASSISTENTE DE GABINETE.
- PORTARIA DE PESSOAL Nº 0049/2018, DE 03 DE MAIO DE 2018 - CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO A SEGUIR DESCRITO, COM O CALENDÁRIO DE GOZO DO MESMO.
- TERMO DE RATIFICAÇÃO / EXTRATO / HOMOLOGAÇÃO.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000290

Estado da Bahia - terça-feira, 8 de maio de 2018

Ano 3

Outros



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA BAHIA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE VALENÇA

OFICIAL DE REGISTRO: EDERSON ROBERTO LAGO

Rua Marquês do Herval, nº. 76, segundo andar, sala 203, Centro, CEP 45400-000

Fone (075) 3641-0163 E-mail: rivalenca@yahoo.com.br

Protocolo 25252. Publicação em jornal

Edital para a intimação do proprietário sobre pedido de usucapião extrajudicial

O Oficial de Registro de Imóveis e Hipotecas, da comarca da Valença/BA, vem, por meio deste, com fundamento no art. 1.422, e parágrafos, do Código de Normas da Bahia – CN, alterado pelo Provimento Conjunto N.º CGJ/CCI – 04/2016; arts. 11 e 16 do Provimento 65/2017, do CNJ; e art. 216-A da Lei nº. 6.015/73, **dar ciência ao proprietário/usucapido Crispim de Jesus Santana e seus sucessores sobre o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião**, formulado por JANETE DE SOUZA BARRÊTO SANTOS, brasileira, operária, viúva, inscrita no CPF sob o nº. 246.827.725-20, portadora do RG nº. 03.832.195-58, SSP/BA, em desfavor de **CRISPIM DE JESUS SANTANA**, inscrito no CPF sob o nº. 011.101.545-69, do imóvel rural, com área de 62,7978ha, sem matrícula identificada, localizado na Zona Rural, s/n, Cachoeira, Presidente Tancredo Neves/BA, inscrito no INCRA sob o nº. 951.021.246.859-3 e perante a SRFB sob o NIRF nº. 7.365.278-4, para que, querendo, se manifestem no prazo de 15 (quinze) dias corridos, da data da publicação deste, ao final informada, nos termos do art. 216-A, § 4º, da Lei nº. 6.015/73, mediante manifestação que deverá ser protocolada neste Ofício de Registro de Imóveis, em horário de expediente, situado na Rua Marquês do Herval, nº. 76, segundo andar, sala 203, Centro, CEP 45400-00, Valença/BA.

Valença/BA, 26 de abril de 2017.


Ederson Roberto Lago
Oficial de Registro



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000290

Estado da Bahia - terça-feira, 8 de maio de 2018

Ano 3



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.253/0001-06

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº. 020/2018

O Município de Presidente Tancredo Neves, do estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.071.253/0001-06, estabelecida na Av. Adolfo Araujo Borges, Japão, por seu prefeito, Sr. Antonio dos Santos Mendes, brasileiro, portador do RG nº. RG. 046. 8333.070, inscrito no CPF sob o nº. 502.411.095-15, com fundamento na Lei Federal nº. 13465, de 2017, e, sobretudo, Lei Municipal nº. 324/2017, e, ainda, com fulcro no processo administrativo nº.020 (controle do município para analisar os requisitos), faz saber que o imóvel Lote nº 208, com 71,325m², localizado na rua São Luís, bairro Ginásio, município de Presidente Tancredo Neves/BA, CEP 45.416-000, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº. 01.01.036.0208-001, com as seguintes medidas e confrontações (conforme memorial descritivo): **Ao Noroeste:** A Rua São Luís; **Ao Nordeste:** Evandro Oliveira Lopes; **Ao Sudeste:** Jacinete dos Santos de Jesus; **Ao Sudoeste:** Jailda batista de Santana, tudo conforme planta, memorial descritivo e ART nº.BA2014.122766, elaborados e assinado pelo CREA/BA: BA0000040.810. **COM MATRÍCULA ANTERIOR SOB O Nº 7142.** que integram o presente auto de demarcação para fins de Regularização Fundiária nos termos das Leis acima citadas. Segue a lista de ocupante do núcleo urbano informal regularizado com a devida qualificação destes e dos titulares dos direitos reais que lhe foram conferidos, conforme art. 23 da Lei nº. 13.465/2017:

LOURIVAL BATISTA DE SANTANA, brasileiro, casado, profissão pedreiro, portador do RG nº. 05.938.630-46 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº. 365.076.105-00, residente e domiciliado na Rua São Luiz, nº 159, Bairro do Ginásio, município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, CEP.: 45.416-000

Presidente Tancredo Neves/BA, 3 de maio de 2018

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araujo Borges , s/n. Centro Telefax: (73) 3540-1025 CEP. 45416-000



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000290

Estado da Bahia - terça-feira, 8 de maio de 2018

Ano 3

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

DECRETO DE PESSOAL Nº 0044/2018, DE 08 DE MAIO DE 2018.

FAZ EXONERAÇÃO DE ASSISTENTE
DE GABINETE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º. Fica, exonerada a Srª. JAQUELINE DE JESUS DOS SANTOS, do cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Eventos, bem como todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 08 de Maio de 2018.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000290

Estado da Bahia - terça-feira, 8 de maio de 2018

Ano 3

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0049/2018, DE 03 DE MAIO DE 2018.

Concede **Férias** ao servidor municipal lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento a seguir descrito, com o calendário de gozo do mesmo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Férias** nos termos da Lei nº. 17/90, ao servidor a seguir descrito, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento deste município.

Nº	SERVIDOR (A)	INÍCIO DAS FÉRIAS	TÉRMINO DAS FÉRIAS
01	Valerino Duarte da Silva	02/05/2018	01/06/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se
afixe-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 03 de Maio de 2018.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000290

Estado da Bahia - terça-feira, 8 de maio de 2018

Ano 3

Pregão Presencial



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º **8.666/93** e alterações vigentes, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa para Locação de um imóvel, casa não residencial, situada na Rua Duque de Caxias para fins de funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Presidente Tancredo Neves, cujo valor mensal da contratação será de R\$ **1.570,00** (Um mil quinhentos e setenta reais), a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Presidente Tancredo Neves, 04 de maio de 2018.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000290

Estado da Bahia - terça-feira, 8 de maio de 2018

Ano 3



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, S/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2018

CONTRATO Nº 118/2018; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 069/2018; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2018; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8.666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES CONTRATADA: O SR: **CLEIDIANE CAFÉ DOS SANTOS**, CPF: **026.735.595-58**, OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, CASA NÃO RESIDENCIAL, SITUADA NA RUA DUQUE DE CAXIAS PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES. VALOR GLOBAL: R\$ **12.560,00** (DOZE MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS) VIGÊNCIA: DA DATA DA ASSINATURA A 31 DE DEZEMBRO. PRESIDENTE TANCREDO NEVES EM 02 DE MARÇO DE 2018.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000290

Estado da Bahia - terça-feira, 8 de maio de 2018

Ano 3



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018/SRP

OBJETO: Prestação de serviços de hospedagem no município de Presidente Tancredo Neves, mediante Sistema de Registro de Preços e conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Acatando o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação deste Município de Presidente Tancredo Neves, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente à **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018/SRP**, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** a presente licitação e ratifica a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto realizada pela equipe técnica do Pregão, para a empresa nos seguinte valor:

Lote	1º COLOCADO	VALOR REGISTRADO
1	POUSADA BOUTIQUE RIO DE CONTAS LTDA - ME	R\$ 91.000,00
2	POUSADA BOUTIQUE RIO DE CONTAS LTDA - ME	R\$ 55.000,00

Convoca-se a empresa adjudicatária para, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos contados da convocação, assinar o contrato consequente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Presidente Tancredo Neves – Bahia, 02 de maio de 2018.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000290

Estado da Bahia - terça-feira, 8 de maio de 2018

Ano 3



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018/SRP

OBJETO: Constitui-se objeto desta licitação a seleção das melhores propostas para fornecimento de material de expediente, mediante Sistema de Registro de Preços e conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Acatando o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação deste Município de Presidente Tancredo Neves, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente à **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018/SRP**, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** a presente licitação e ratifica a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto realizada pela equipe técnica do Pregão, para a empresa nos seguinte valor:

Lote	1º COLOCADO	VALOR REGISTRADO	2º COLOCADO	VALOR REGISTRADO
1	D.N AUTOMAÇÃO INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	R\$ 99.500,00	COMERCIAL MF XAVIER LTDA – ME	R\$ 99.700,00
2	COMERCIAL MF XAVIER LTDA – ME	R\$ 415.000,00	D.N AUTOMAÇÃO INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	R\$ 418.000,00
3	VILLAS COMERCIAL EIRELI	R\$ 115.000,00	COMERCIAL MF XAVIER LTDA – ME	R\$ 140.000,00

Convoca-se a empresa adjudicatária para, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos contados da convocação, assinar o contrato consequente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Presidente Tancredo Neves – Bahia, 02 de maio de 2018.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal